



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DAS FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias do servidor abaixo relacionado (Processo nº 205/2021), que passa a vigorar para as seguintes datas:

Servidor	Período de Gozo
Luiz Carlos Correia Pires	01 à 30 de Outubro/2021 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de Abril de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 111, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

EXONERA SERVIDORA DE
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Srª. ESTEFFANY CARVALHO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de abril de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 112, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. DERLÍCIO FERREIRA GOMES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, de referência CC-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de abril de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 113, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MATEUS SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador José de Oliveira Lima, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de abril de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. HELLYAN SANTOS SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Lenildo Henriques, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de abril de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108